



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000119-69.2021.2.00.0512

ATA DA 28ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 13 A 17 DE SETEMBRO DE 2021, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 4ª Vara do Trabalho de Joinville, conforme os Editais CR n. 7, 9 e 67/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 26-7, 27-7 e 2-9-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Joinville. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Exmos. Juízes Fernando Luiz de Souza Erzinger, Titular, e Silvio Rogério Schneider, Substituto.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 8.432/1992

1.2 Data da instalação: 10-8-1992

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá e São Francisco do Sul.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Fernando Luiz de Souza Erzinger	20-7-2020	NÃO

Juiz Substituto	Desde
Silvio Rogério Schneider	11-11-2019

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, o Exmo. Juiz Silvio Rogério Schneider, Substituto, participou do seguinte curso voltado à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Sílvio Rogério Schneider	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
André Alexander Valentim	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	21-8-2020
Angela Beatriz Freitas Goedert	AJ	Assistente FC-02	13-9-2012
Cintia Carina dos Santos	TJ		3-8-2015
Danielle Peixoto Valenca	AJ		17-4-2018
Diego de Andrade Milke	AJ	Assistente de Juiz FC-05	7-1-2021
Edson Ozório Rebello	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	3-8-2020
Karime Gonzaga Espindola Luz Trincado Hevia	TJ	Assistente FC-02	10-7-2006
Luciana Furtado Ribeiro Seara	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	2-8-1995
Mara Mueller	AJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	24-3-2008
Monica Machado Ribeiro	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	1º-2-1993
Rogério Fernandes de Lima	TJ - Segurança	Assistente FC-04	27-1-1993
Total de servidores:			11
Lotação paradigma: 12 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>déficit</i> de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiária.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "Pauta de instruções: - segunda no período da tarde – quatro processos; - terça-feira, quarta-feira e quinta-feira no período da manhã – quatro processos em cada dia. Pautões de iniciais – Pauta dupla (rito ordinário) na quarta-feira à tarde (em média 2 a 3 por mês), dependendo do volume de processos, de forma a viabilizar a notificação inicial do réu em tempo hábil, nos termos da legislação. Horário das 13h30 às 17h30min), sendo realizadas em torno de 17 audiências de 15 em 15min. Saliento que, para o pautão de iniciais do mês de agosto/2021 em diante, foi definido horário das 13h30min às 17h30min, com intervalo de 10 em 10min, o que possibilitará a inclusão de um número maior de ações em audiência numa mesma data. Pauta de tentativa de conciliação (execução e processos recebidos do TRT), na sexta-feira pela manhã, uma a duas vezes por mês, em torno de 10 processos por dia, dependendo do volume de processos a serem incluídos."



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

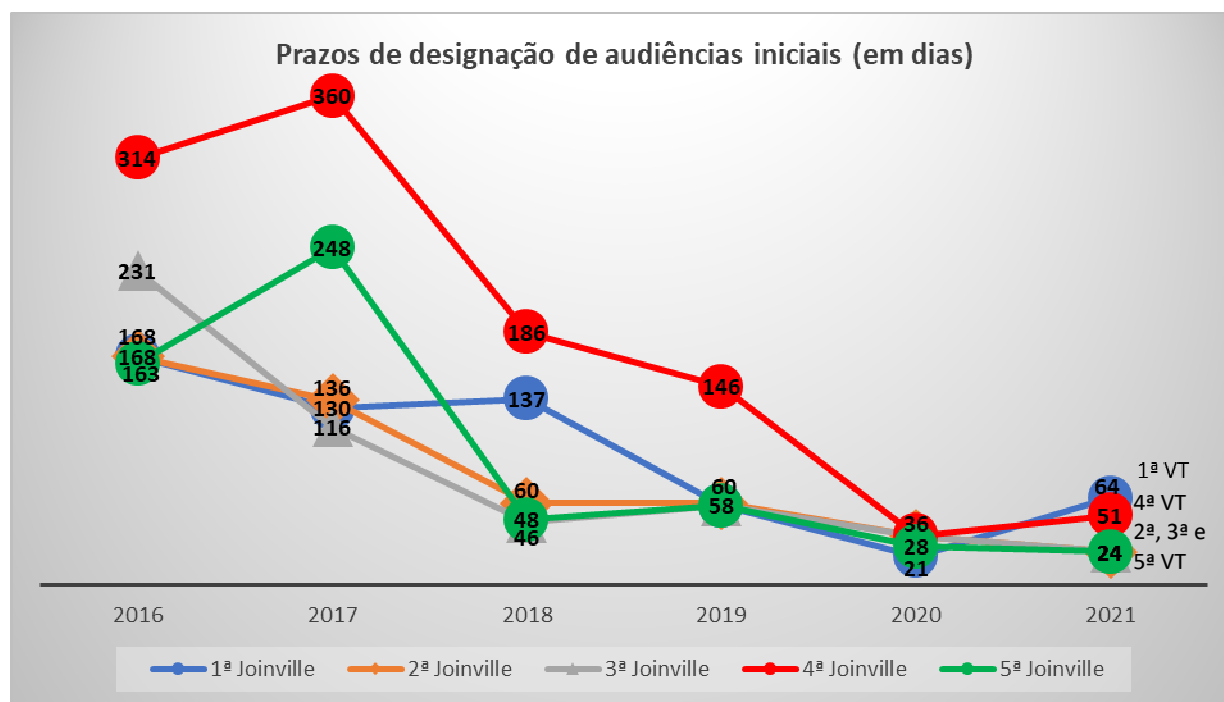
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

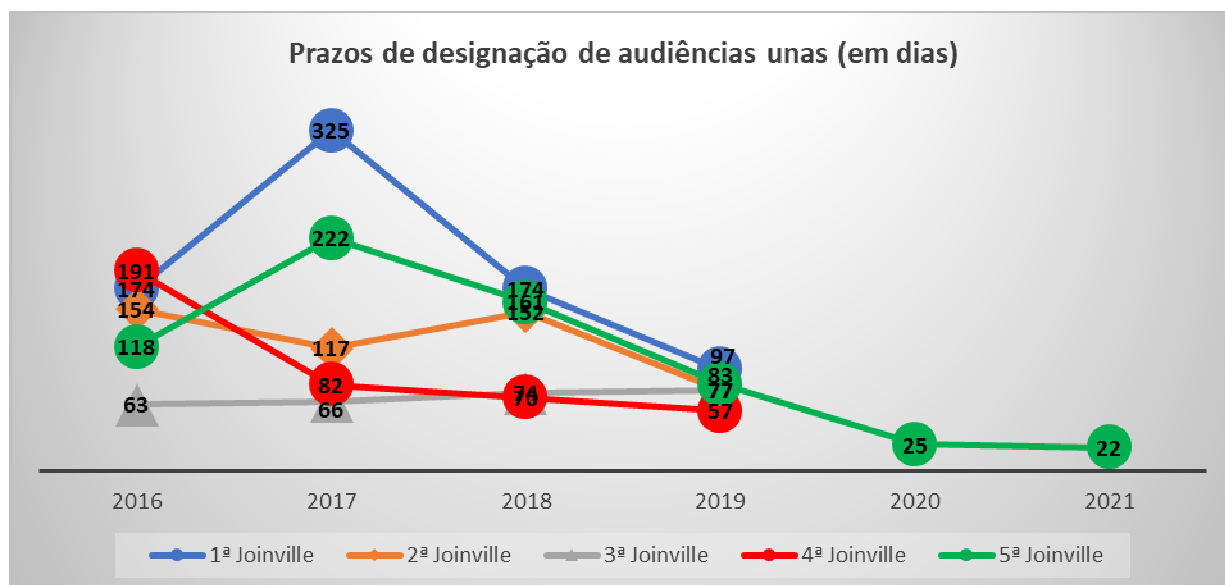
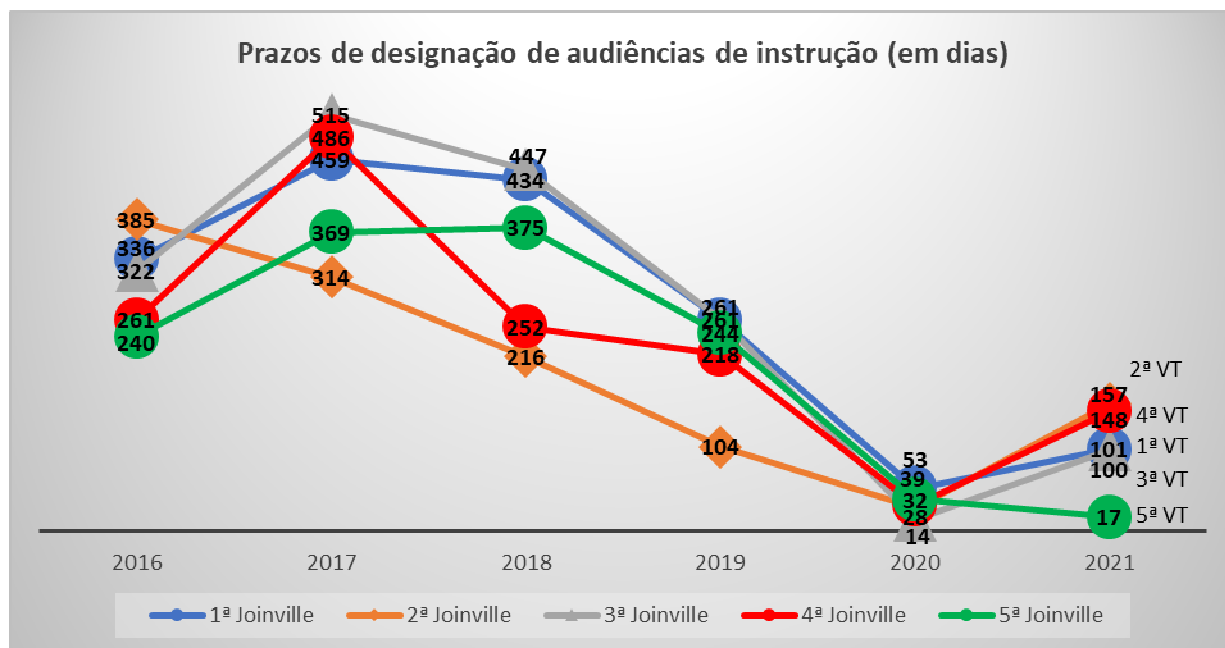
Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Joinville	9-11-2021	64	16-12-2021	101	-	-
2ª Vara do Trabalho de Joinville	30-9-2021	24	10-2-2022	157	-	-
3ª Vara do Trabalho de Joinville	30-9-2021	24	15-12-2021	100	-	-
4ª Vara do Trabalho de Joinville	27-10-2021	51	1º-2-2021	148	-	-
5ª Vara do Trabalho de Joinville	30-9-2021	24	23-9-2021	17	28-9-2021	22

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 6-9-2021. Em relação às audiências iniciais: as Varas do Trabalho de Joinville estão designando “Conciliações em conhecimento por videoconferência”, na Vara ou no CEJUSC, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020. Destaca-se que a 1ª e a 4ª Varas do Trabalho estão designando também audiências do tipo inicial. Como as demais Unidades não possuem audiência inicial designada na Vara, foi preenchido o quadro com as datas constantes no CEJUSC.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 6-9-2021.

2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

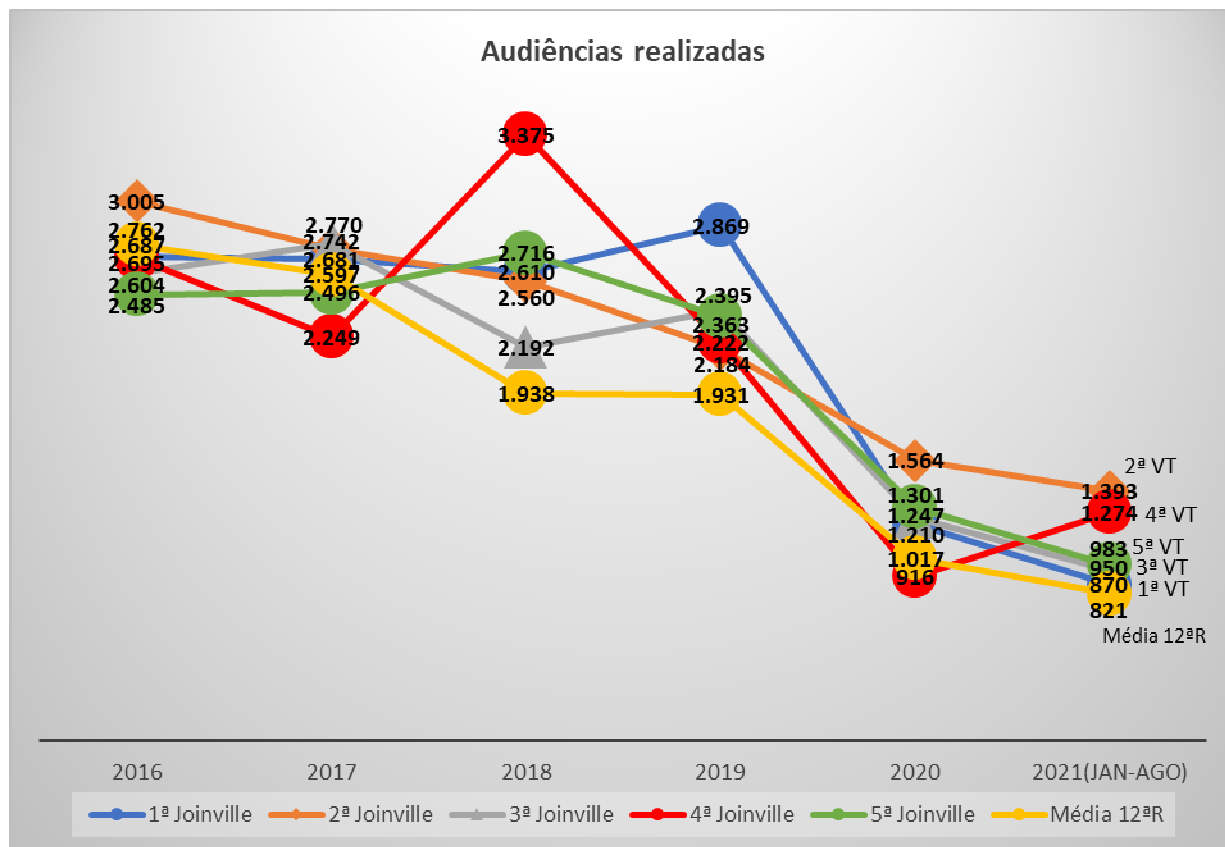
Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Joinville	1.210	870
2ª Vara do Trabalho de Joinville	1.564	1.393
3ª Vara do Trabalho de Joinville	1.247	950
4ª Vara do Trabalho de Joinville	916	1.274
5ª Vara do Trabalho de Joinville	1.301	983
Média da 12ª Região	1.017	821

Observação: Dados até agosto de 2021.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 1.274 em 2021 foi de 453 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 821. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2018, apesar do aumento verificado em 2021. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Joinville estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de agosto.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

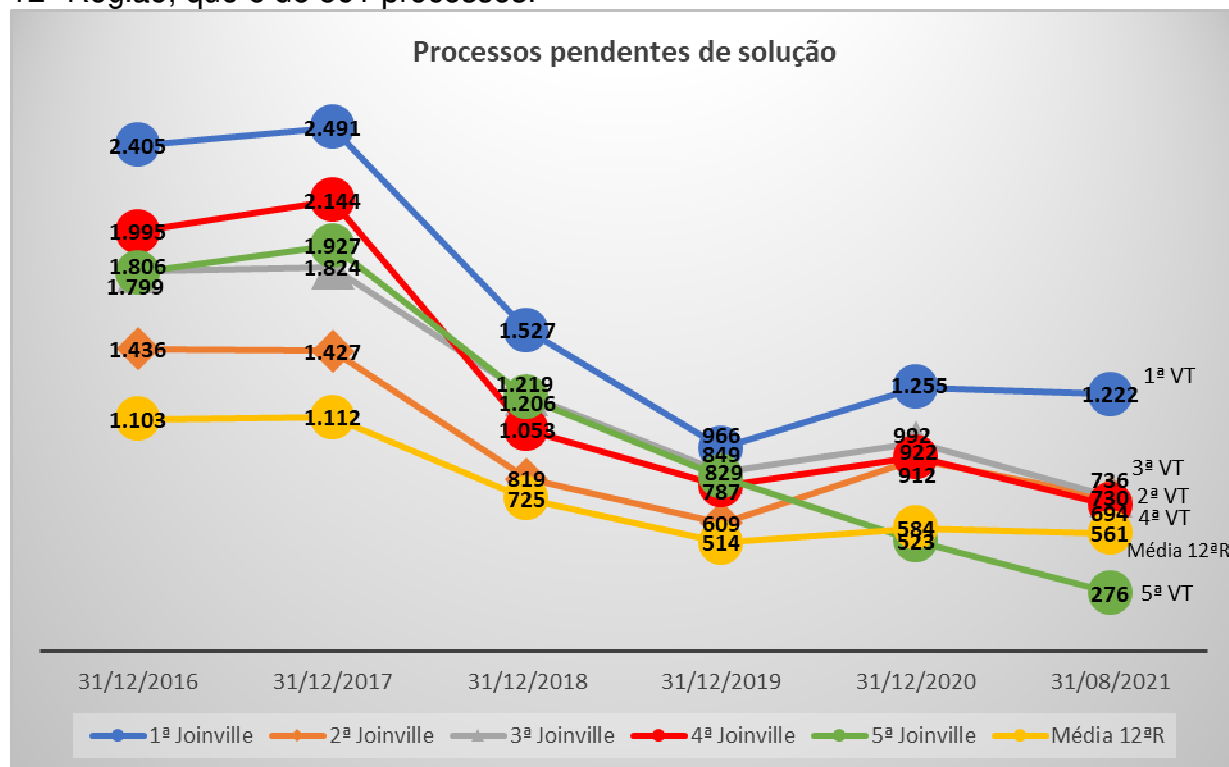
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
4ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	1.564	1	1.565	1.400	922	1.527	2.386
	2021	854	5	859	1.095	694	1.247	1.971
Média do Foro	2020	1.555	3	1.558	1.478	921	1.558	2.284
	2021	852	4	855	1.063	732	1.134	2.002
Média do Porte	2020	1.189	5	1.194	1.149	723	1.218	1.749
	2021	750	3	753	804	682	832	1.670
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	668	2	670	718	561	768	1.341

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado em 31-12-2020, estando com 694 processos em 31-8-2021, quantidade maior que a média da 12ª Região, que é de 561 processos.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

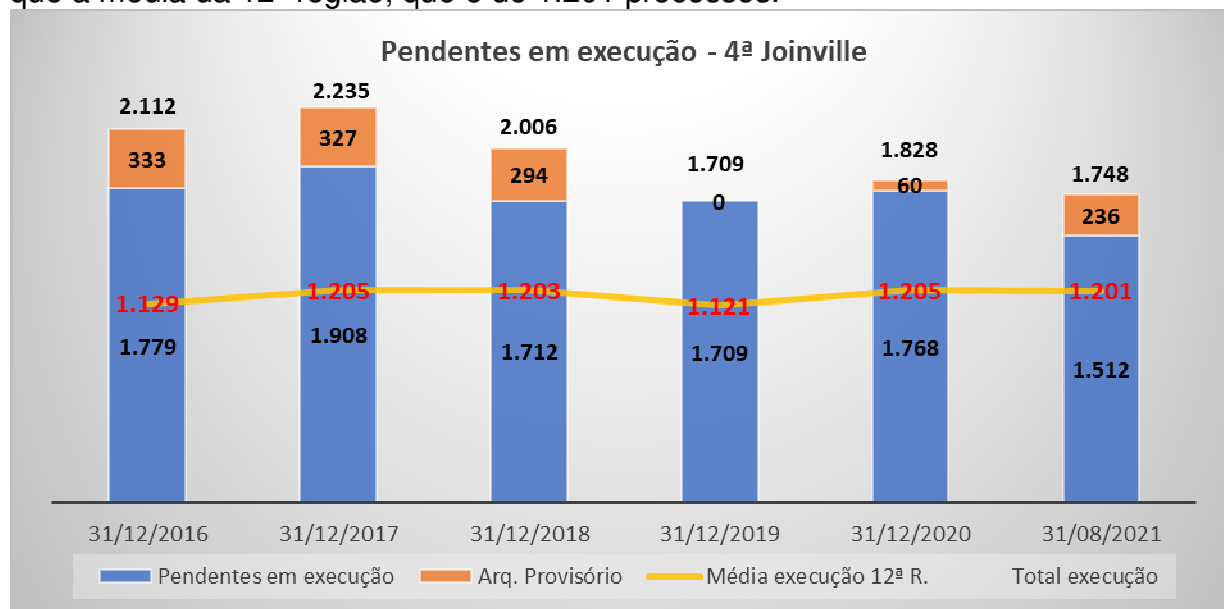
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
4ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	542	425	1	2	4	64	1.768	60	1.828
	2021	283	372	0	0	33	209	1.512	236	1.748
Média do Foro	2020	569	426	4	4	94	81	1.449	206	1.655
	2021	354	424	4	4	76	92	1.369	222	1.591
Média do Porte	2020	501	381	1	1	150	165	1.029	376	1.405
	2021	295	315	1	1	106	119	1.000	388	1.388
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	259	268	1	1	100	103	845	356	1.201

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução reduziu desde 31-12-2017, estando, com 1.748 processos em 31-8-2021, quantidade maior que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1.074	-35,53%
2019	1.383	28,77%
2020	1.564	13,09%



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	325
	Aguardando encerramento da instrução	360
	Aguardando prolação de sentença	9
	Aguardando cumprimento de acordo	310
	Com sentença aguardando finalização na fase	967
	Subtotal	1.971
Liquidação	Pendentes de liquidação	136
	Liquidados aguardando finalização na fase	153
	No arquivo provisório	2
	Subtotal	291
Execução	Pendentes de execução	1.512
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	56
	No arquivo provisório	236
	Subtotal	1.804
Total		4.066

Observações: Dados de 31-8-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 4.511.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
4ª Vara do Trabalho de Joinville	70	49	56	32	0
Média do Foro	63	52	31	24	1
Média do Porte	79	64	24	24	2
Média da 12ª Região	72	63	20	23	2

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até agosto.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a agosto de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	62	71	108	97	79	81
	2021	39	38	47	89	34	78
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	270	125	173	216	384	155
	2021	351	237	275	148	165	247
Do ajuizamento da ação até o encerramento da	2020	300	143	165	199	283	166
	2021	259	207	215	215	140	200

Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

instrução							
Da última audiência até a conclusão	2020	73	22	67	71	435	77
	2021	83	35	60	55	59	44
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	319	145	230	196	281	175
	2021	238	193	220	215	148	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	258	84	108	84	70	126
	2021	275	79	119	104	63	101
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	831	1.349	906	1.039	629	683
	2021	927	2.140	1.300	1.078	757	833
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	607	-	384	543	1.212	558
	2021	852	1.407	732	830	1.001	762
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	999	788	757	984	771	590
	2021	1.000	1.378	934	848	907	690

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 215 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 148 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 247 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	1.400	363	25,93%
	2021	1.095	354	32,33%
Média do Foro	2020	1.478	409	27,68%
	2021	1.063	319	30,02%
Média do Porte	2020	1.149	443	38,52%
	2021	804	318	39,55%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	718	322	44,76%



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	1.328	1.208	47,63%
	2021	1.160	827	41,62%
Média do Foro	2020	1.366	1.156	45,83%
	2021	1.062	877	45,24%
Média do Porte	2020	1.144	859	42,89%
	2021	791	800	50,27%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	736	655	47,08%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	582	1.673	74,19%
	2021	402	1.586	79,78%
Média do Foro	2020	527	1.551	74,63%
	2021	502	1.442	74,17%
Média do Porte	2020	490	1.309	72,75%
	2021	376	1.265	77,07%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	316	1.099	77,65%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
4ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	R\$375.580,21	R\$2.975.174,71	R\$408.942,16	R\$0,00	R\$3.759.697,08
	2021	R\$357.245,70	R\$2.658.632,90	R\$417.973,07	R\$0,00	R\$3.433.851,67
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$198.603,00	R\$1.455.970,20	R\$141.538,75	R\$0,00	R\$1.796.111,95

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 4ª Vara do Trabalho de Joinville, no ano de 2020 e de janeiro a agosto de 2021.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
Fernando Luiz de Souza Erzinger (Titular)	3,55	238	72	4	0
Cezar Alberto Martini Toledo	83,4	6	0	0	0
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	21,5	24	11	0	0
Luis Fernando Silva de Carvalho	8,2	6	0	0	0
Ozéas de Castro	-	25	25	0	0
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	26,17	65	3	2	0
Roberto Masami Nakajo	1,33	7	0	0	0
Rogério Dias Barbosa	4,75	26	8	0	0
Silvio Rogério Schneider	2,06	993	234	0	0
Tatiana Sampaio Russi	-	10	10	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
Fernando Luiz de Souza Erzinger (Titular)	4,52	438	73	8	0
Cesar Nadal Souza	-	14	13	0	0
Eronilda Ribeiro dos Santos	-	23	22	0	0
Ozéas de Castro	-	80	79	0	0
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	86,33	5	0	0	0
Sergio Massaroni	-	1	0	0	0
Silvio Rogério Schneider	1,04	525	158	1	0
Tatiana Sampaio Russi	-	9	9	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Fernando Luiz de Souza Erzinger (Titular)	1	0	113	0	7	8	129
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	0	62	7	2	1	1	73
Ozéas de Castro	0	48	0	0	16	0	64
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	1	0	20	4	0	0	25
Rogério Dias Barbosa	2	40	15	4	0	0	61
Silvio Rogerio Schneider	10	107	327	39	62	20	565
Tatiana Sampaio Russi	0	30	0	0	10	0	40

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Fernando Luiz de Souza Erzinger (Titular)	0	78	190	0	10	10	288
Cesar Nadal Souza	0	26	0	0	1	0	27
Eronilda Ribeiro dos Santos	0	65	0	0	11	0	76
Ozéas de Castro	0	231	0	0	65	12	308
Silvio Rogério Schneider	0	201	213	1	87	44	546
Tatiana Sampaio Russi	0	28	0	0	2	0	30

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 4ª Vara do Trabalho de Joinville, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,4746** que indica que a Unidade está na **34ª** posição na Região e na **485ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,4166	0,4868	0,5426	0,5194	0,4077

Fonte: e-Gestão/IGEST

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,7750	3.063	0,6861	2.740
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,3630	104	0,5315	105
Taxa de Conciliação	0,7339	28,49	0,7570	30,26
Taxa de Congestionamento na Execução	0,5975	70,61	0,5834	74,07

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Pendentes: Apesar de ter reduzido a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, a quantidade ainda é superior à média do Estado. A Unidade possuía, em 30-6-21, 2.740 processos pendentes de baixa (909 em conhecimento, 177 em liquidação e 1.654 em execução), enquanto que a média da 12ª Região é de 1.855 processos;

2. Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade manteve o prazo médio de 104 para 105 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 97 dias;

3. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 28,49% para 30,26%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 44,91%. Foram conciliados 493 processos dos 1.629 solucionados de 1º-7-20 até 30-6-21;

4. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 70,61% para 74,07%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 71,08%. Foram baixadas 579 execuções no período, restando pendentes 1.654 em 30-6-21.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos. A Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução.

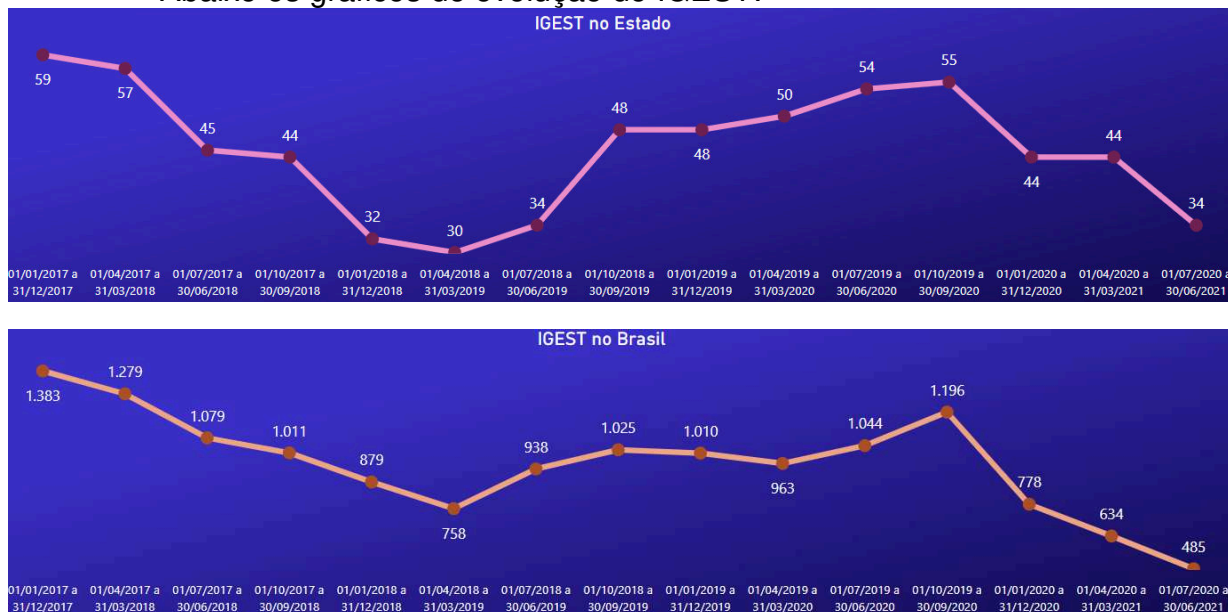
O seguinte indicador **influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3)**:

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos

Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

para sentença com prazo vencido em 30-6-21;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até agosto/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	130,47%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	96,15%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	75,46%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	98,45%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados



definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 5-7-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 13-7-2021, foi verificado que a Unidade possui 34 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação. Em 9-9-2021 foi gerada nova listagem, com 34 processos.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 4164/2018, durante a correição verificou-se cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foram realizadas novas determinações, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 8-7-2021
15.2 Escaninho - Petições não apreciadas	DETERMINAÇÃO CUMPRIDA RECOMENDAÇÃO NÃO ACATADA Há 1.373 documentos no escaninho, sendo o mais antigo pendente desde 15-6-2020. REITERA-SE RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria evite manter petições sem análise por mais de quinze dias.	DESCUMPRIDA , conforme item 15.2 desta ata.
15.3 Escaninho - Documentos internos mandados pendentes	DESCUMPRIDA Há 73 mandados devolvidos, sendo o mais antigo desde 10-02-2020. REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria revise o escaninho de mandados devolvidos, excluindo os que efetivamente já	CUMPRIDA

Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

		foram movimentados, no prazo de trinta dias.	
15.4	Painel perícia	DESCUMPRIDA Há 145 processos e dentre esses certamente alguns já não deveriam mais estar ali relacionados. ATOrd 0000075-95.2017.5.12.0030 e ATOrd 0000968-91.2014.5.12.0030 REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria exclua do painel de perícias os processos já movimentados.	CUMPRIDA
15.6	Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo	RECOMENDAÇÃO NÃO ACATADA. REITERA-SE RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria insira todos os dados do acordo na funcionalidade da tarefa.	ACATADA
15.7	Tarefa: Aguardando prazo	DESCUMPRIDA Foi dado andamento aos processos citados, mas há outros em situação semelhante. ATOrd 0000888-64.2013.5.12.0030 (sem movimentação desde março/20, pois tem CP de dezembro/18 em aberto) ATOrd 0000927-27.2014.5.12.0030 (sem movimentação desde maio/20, pois tem Alvará de março/20 em aberto) REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria faça uma varredura na tarefa, fechando os expedientes abertos inadequadamente, no prazo de trinta dias.	CUMPRIDA
15.8	Tarefa: Análise	DESCUMPRIDA Há 196 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 2-6-2020 REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de trinta dias.	CUMPRIDA
15.9	Tarefa: Cumprimento de Providências	DESCUMPRIDA Sequer os processos exemplificados foram movimentados. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO para que a Secretaria dê andamento aos processos desta tarefa cujos prazos decorreram há mais de quinze dias, no prazo de trinta dias, bem como adote o procedimento de anotar prazo no GIGS ou a utilização de CHIP.	DESCUMPRIDA , conforme item 15.3 desta ata.
15.11	Tarefa: Prazos Vencidos	DESCUMPRIDA Há 796 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 3-6-2020. REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de trinta dias e, doravante, evite manter processos parados por mais de dez dias nesta tarefa.	DESCUMPRIDA , conforme item 15.4 desta ata.
15.12	Tarefa:	DESCUMPRIDA	CUMPRIDA



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

Preparar expedientes e comunicações	Há 250 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 19-5-2020. REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de trinta dias e, doravante, evite manter processos parados por mais de cinco dias nesta tarefa.	
15.13 Tarefa: Registrar trânsito em julgado	DESCUMPRIDA Há 110 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 27-5-2020. REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de trinta dias e, doravante, evite manter processos parados por mais de cinco dias nesta tarefa.	CUMPRIDA

Durante a correição anterior foram analisados processos, com observações, conforme item 17, todas cumpridas / parcialmente cumpridas, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 8-7-2021
ATOrd 0227700-24.1997.5.12.0030, ATOrd 0005905-86.2010.5.12.0030 e ATOrd 0346100-21.2002.5.12.0030	DETERMINA-SE à Secretaria que encaminhe os processos para tarefa adequada, qual seja "Remeter ao 2º Grau", bem como evite o controle de providências por meio de comentários, haja vista que há outros mais eficazes, tais quais prazo (GIGS), CHIP e Designação de responsável. ATENTE, ainda, para a utilização adequada das tarefas.	CUMPRIDA

Em cumprimento ao item 18 da ata de correição anterior, o Diretor de Secretaria informou que a Unidade está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme documento 45 do PROAD 4164/2018.

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 19-1-2021	Análise em 8-7-2021
15.2 Escaninho - Petições não apreciadas - DETERMINA-SE que a Secretaria analise as petições que estão neste escaninho há mais de trinta dias, no prazo de quinze dias. RECOMENDA-SE que doravante a Secretaria evite manter petições sem análise por mais de quinze dias.	RECOMENDAÇÃO NÃO ACATADA Há 1.201 documentos no escaninho, sendo o mais antigo pendente desde 16-10-2020. REITERA-SE RECOMENDAÇÃO	DESCUMPRIDA , conforme item 15.2 desta ata.
15.3 Escaninho - Documentos internos – mandados pendentes -	DESCUMPRIDA Há 191 mandados devolvidos,	CUMPRIDA

Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no escaninho de mandados devolvidos e exclua os que efetivamente já foram movimentados. DETERMINA-SE que a Secretaria verifique se os mandados mais antigos já foram devolvidos	sendo o mais antigo desde 19-10-2020. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO para que a Secretaria revise o escaninho de mandados devolvidos, excluindo os que efetivamente já foram movimentados, no prazo de trinta dias.	
15.7 Tarefa: Aguardando prazo - DETERMINA-SE que a Secretaria que faça uma varredura na tarefa.	DESCUMPRIDA REITERA-SE A DETERMINAÇÃO	CUMPRIDA
15.9 Tarefa: Cumprimento de Providências - DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram	CUMPRIDA PARCIALMENTE Há 702 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 11- 8-2020. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO	DESCUMPRIDA, conforme item 15.3 desta ata.
15.11 Tarefa: Prazos Vencidos - DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de trinta dias, no prazo de quinze dias, e doravante, evite que permaneçam processos por mais de cinco dias nessa tarefa.	DESCUMPRIDA Há 997 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 12- 9-2020. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO	DESCUMPRIDA, conforme item 15.4 desta ata.
15.13 Tarefa: Registrar trânsito em julgado - DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de cinco dias, e doravante, não deixe que permaneçam processos por mais de cinco dias nessa tarefa.	CUMPRIDA PARCIALMENTE Há 50 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 28- 10-2020. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO	CUMPRIDA
ATSum 0001248-86.2019.5.12.0030 -	CUMPRIDA Porém, o processo está sem movimentação desde 16-9-2020.	CUMPRIDA
ATOrd 0000880-19.2015.5.12.0030	CUMPRIDA Porém, o processo está sem movimentação desde 2-10-2020	CUMPRIDA

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos			
ATSum 0001002-90.2019.5.12.0030, ATSum 0000127-86.2020.5.12.0030, ATOrd 0001249-42.2017.5.12.0030, ATOrd 0000297-63.2017.5.12.0030, ATSum 0001815-88.2017.5.12.0030, ATSum 0001199-79.2018.5.12.0030, ATOrd 0000798-51.2016.5.12.0030, ATOrd 0274400-38.2009.5.12.0030, ATSum 0000451-13.2019.5.12.0030, ATSum 0000203-13.2020.5.12.0030, ATSum 0000904-08.2019.5.12.0030, ATSum 0001034-95.2019.5.12.0030, ATOrd 0000402-69.2019.5.12.0030, ATOrd 0001003-41.2020.5.12.0030, ATSum 0000022-46.2019.5.12.0030, ATSum 0000246-18.2018.5.12.0030, ATOrd 0000593-			

17.2019.5.12.0030, ATSum 0001144-94.2019.5.12.0030, ACum 0000243-92.2020.5.12.0030 e ATOrd 0000761-19.2019.5.12.0030

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Exmo. Juiz Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) o Exmo. Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;
- b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 25 dias. Durante a correição, no dia 16-9-2021, verificou-se que há processos parados na tarefa “Prazos vencidos” desde 21-8-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 30-4-2021;
- c) foi verificada, em 13-7-2021, a existência de 248 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que “Muitos dos processos fora de pauta aguardam a realização da produção de prova técnica, porquanto se trata de procedimento adotado pelos magistrados desta Unidade para, em primeiro plano constituir a prova pericial previamente, sob pena de comprometer a pauta agendada enquanto ainda pendente a pacificação do laudo pericial; Outros encontram-se suspensos em razão de requerimento conjunto das partes de cancelamento da audiência de instrução anteriormente designada, na modalidade telepresencial, para realização do referido ato de forma presencial. Todavia, já há determinação para prosseguimento das referidas ações, com reinclusão em pauta para audiência



telepresencial, cujas diretrizes de coordenação e agendamento estão sob a responsabilidade do magistrado substituto.”;

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de setembro/20 (após última correição) a agosto/21 foram prolatadas 133 sentenças líquidas, o equivalente a **20,6%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 13-7-2021.

Durante a correição, verificou-se o cumprimento parcial das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 5-7-2021.

Situação encontrada	Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade: • 16 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto); • 18 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas a 4ª Vara do Trabalho de Joinville; • 245 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de Joinville, com vara “a classificar”. A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta. Além disso, foram localizados no relatório da 4ª Vara do Trabalho de Joinville 3 (três) processos PJe pertencentes a 1ª Vara do Trabalho de Joinville e 1 (um) pertencente a 5ª Vara do Trabalho de Joinville. Ademais, foi localizado no relatório da 3ª Vara do Trabalho de Joinville 1 (um) processo PJe pertencente a 4ª Vara do Trabalho de Joinville.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que: 1) faça as associações das contas aos processos da 4VT de

Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

	Joinville que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo; devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo “Projeto Garimpo - processo não identificado”; 2) cumpra integralmente o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020, associando as contas pendentes aos processos e respectiva VT e informando os processos com vara “a classificar” cuja identificação não foi possível, por meio do mesmo PROAD indicado no item 1, separando as situações (um documento para as contas da 4VT de Joinville e outro para as contas com vara “a classificar”), com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias; 3) informe a 1VT e a 5VT de Joinville, por e-mail, a respeito da localização dos processos 0001744-04.2016.5.12.0004, 0000471-24.2015.5.12.0004 e 0001411-42.2014.5.12.0030 (1VT) e 0000524-53.2017.5.12.0030 (5VT) no relatório do Garimpo da 4VT de Joinville, em 5 (cinco) dias, devendo adotar igual providência sempre que encontrar processos de outras jurisdições em seus relatórios; 4) faça a análise do processo 0000045-08.2013.5.12.0028 (localizado no relatório do Garimpo da 3VT de Joinville), verificando se o valor depositado na conta n. 1200129949023-0 do BB pertence ao processo, uma vez que as partes informadas quando do depósito não são coincidentes. Prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo a Corregedoria ser informada por e-mail a respeito do resultado das diligências, para posterior deliberação.
--	---

15.2 Escaninho - Petições: analisado em 6-7-2021.

Situação encontrada	Há 591 documentos no escaninho, sendo o mais antigo pendente desde 10-6-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que empreenda esforços para reduzir a quantidade de petições pendentes de apreciação, dando andamento às que estão pendentes há mais de 15 dias, no prazo de 15 dias. RECOMENDA-SE que, doravante, a Secretaria evite manter petições sem análise por mais de 10 dias.

15.3 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 6-7-2021.

Situação encontrada	Há 947 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 22-10-2020. Observa-se que inúmeros processos estão sem movimentação, conforme se verificou na análise dos processos elencados. Desses processos, há ainda cerca de 200 com prazo vencido no GIGS, sendo o mais antigo desde 3-2-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, no



	prazo de quinze dias.
--	-----------------------

15.4 Tarefa: Prazos Vencidos: analisado em 6-7-2021.

Situação encontrada	Há 360 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 18-6-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, em igual prazo e, doravante, evite manter processos por mais de dez dias nessa tarefa.

15.5 Determinações específicas em processos: analisados de 6 a 8-7-2021.

Processo	ATSum 0001002-90.2019.5.12.0030
Situação encontrada	Verifica-se que o autor da ação está sendo executado por honorários de sucumbência.
Recomendação/Determinação	Não obstante haver comentário no GIGS “Executado é o autor”, RECOMENDA-SE que o autor seja cadastrado também no polo passivo e o advogado exequente como terceiro interessado.

Processo	ATOrd 0000297-63.2017.5.12.0030
Situação encontrada	Processo aguardando a realização dos convênios determinados no despacho de Id bdfdf29, desde 13-1-2021.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0001815-88.2017.5.12.0030
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde a prolação do despacho de Id 7da9d41, em 19-2-2021. Trata-se de reclamada com decretação de massa falida, mas não foi lançada a prioridade no sistema.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, de acordo com o segundo parágrafo do despacho de id. 7da9d41, no prazo de cinco dias, bem como atente quanto ao lançamento de prioridades no sistema.

Processo	ATOrd 0000798-51.2016.5.12.0030
Situação encontrada	Observa-se que o bloqueio de 17-1-2018 (Id 89dcc38), de R\$ 600,00, não constou da intimação de 23-1-2018 (Id 57dcd9c), tampouco do despacho de 17-2-2018 (Id 03a1f38), tendo sido liberado somente R\$ 113,57. O processo segue com os atos executórios e consultas aos convênios.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

Processo	ATOrd 0274400-38.2009.5.12.0030
Situação encontrada	Observa-se que o processo permaneceu sem movimentação desde 24-2-2021, aguardando cumprimento do despacho de id. 0935dd6 até 13-7-2021.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.

Processo	ATSum 0000451-13.2019.5.12.0030
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde dezembro de 2020, quando decorrido o prazo de seis meses deferido no despacho de 10-6-2020 (id. 8bf6b0e). Observa-se, ainda, que foi protocolada manifestação da reclamante em 31-3-2021 (id. 6760db1) requerendo a reinclusão em pauta.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000203-13.2020.5.12.0030
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 10-4-2021, quando decorrido o prazo. Observa-se, ainda, que foi protocolado manifestação da reclamante de id. 721f2b8.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0001034-95.2019.5.12.0030
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 24-4-2021, quando decorrido o prazo para embargos. A Secretaria alocou o processo na tarefa "Cumprimento de providências", mas não lançou qualquer tarefa e ou prazo no GIGS e no CHIP.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias, considerando que que não houve recurso acerca da bloqueio integral dos valores.

Processo	ATOrd 0000402-69.2019.5.12.0030
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 4-5-2021, quando decorrido o prazo da citação de Id 28f8b46. A Secretaria alocou o processo na tarefa "Cumprimento de providências", mas não lançou qualquer tarefa e ou prazo no GIGS e no CHIP.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0000022-46.2019.5.12.0030
Situação encontrada	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 18-2-2021, quando protocolado ofício de id. f8b5277.



Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
---------------------------------------	--

Processo	ATSum 0000246-18.2018.5.12.0030
Situação encontrada	Observa-se que o processo permaneceu sem movimentação desde 18-2-2021, quando certificado o envio do despacho/ofício para CEF, até 13-7-2021.
Recomendação/ Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na tramitação processual.

16 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente, bem como o despacho do Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional:

Item	DESPACHO
15.2 Escaninho - Petições	RECOMENDAÇÃO NÃO ACATADA Há 786 documentos no escaninho, sendo o mais antigo pendente desde 13-7-2021. REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO.
15.3 Tarefa: Cumprimento de Providências	CUMPRIDA PARCIALMENTE Há 782 processos na tarefa, sendo o mais antigo desde 10-6-2021. Ainda há cerca de 100 processos com prazo vencido no GIGS. Ex: ATSum 0000468-83.2018.5.12.0030, ExProvAS 0000991-27.2020.5.12.0030 REITERA-SE DETERMINAÇÃO.
15.4 Tarefa: Prazos Vencidos	CUMPRIDA PARCIALMENTE Há 585 processos na tarefa, sendo o mais antigo desde 3-8-2021. REITERA-SE DETERMINAÇÃO , devendo evitar manter processos nesta tarefa por mais de quinze dias.

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017,



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

e) que a Unidade utilize o SISCONDJ para levantamento de valores depositados no Banco do Brasil, conforme disposto no Provimento CR n. 2/2019;

f) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos. A Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução;

g) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

h) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

i) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

j) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

k) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;

l) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000179-53.2018.5.12.0030, 0001116-08.2018.5.12.0016, 0001216-18.2018.5.12.0030, 0001570-14.2016.5.12.0030, 0001626-13.2017.5.12.0030, 0001635-72.2017.5.12.0030, 0001663-40.2017.5.12.0030 e 0001723-13.2017.5.12.0030, autuados até 31-12-2018;

d) que, na fase de liquidação, após a readequação dos cálculos pelo perito, a Secretaria faça o processo concluso para decisão, em vez de dar nova vista às partes, com base no art. 879 da CLT. Quaisquer manifestações sobre a readequação



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

dos cálculos devem ser feitas na fase de execução, em sede de Embargos à Execução / Impugnação à Sentença de Liquidação;

e) a observância à Recomendação CR n. 5/2018 para que, após solicitado o início da execução pela parte, a realização de convênios seja feita de ofício pela Unidade, independentemente de novos requerimentos pelo credor;

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevante, reproduzo a seguinte recomendação exarada pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foram publicados os Editais CR n. 7, 9 e 67/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 26-7, 27-7 e 2-9-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Joinville, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 4/2021, disponibilizado no DEJT em 27-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: os Exmos. Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: o Diretor de Secretaria informou que “Realização das atividades dos servidores na forma de trabalho à distância; Audiências realizadas na modalidade telepresencial; atendimento de partes e advogados mediante contato telefônico, correio eletrônico e balcão virtual; em casos excepcionais atendimento presencial na portaria do Foro Trabalhista, mediante prévio agendamento, observando os cuidados de distanciamento e meios de proteção adequados de



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

prevenção ao coronavírus COVID-19; além da observância de todos os procedimentos e recomendações contidas na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 e suas alterações.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 10-9-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
3.635	3.252	16.422	221.972	R\$ 0,00	655

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20**: Em busca realizada no PJe, no dia 16-9-2021, foram encontrados 4 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I**: Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II**: Verificou-se no e-Gestão foram realizados 655 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 10-9-2021. A média da 12ª Região foi de 697 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 215 audiências de conciliação em conhecimento e 123 em execução, de 16-3-2020 a 10-9-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o Diretor de Secretaria informou que “Atualmente, em razão do pleno funcionamento do CEJUSC neste Foro Trabalhista, o servidor responsável pelo referido Centro, Sidnei Bruske, auxilia esta Unidade Judiciária fazendo as inclusões em pauta dos processos iniciais de rito sumaríssimo e acordos extrajudiciais, com as respectivas intimação das partes, bem como auxilia na realização das referidas audiências, na modalidade telepresencial, quando há necessidade em hipóteses de fruição férias da servidora designada nesta Unidade para esta atividade (conciliadora).”

- **art. 40, III**: o Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV**: o Diretor de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça apenas cumpriram diligências de forma remota;

- **art. 40, V**: Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI**: Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 3.635 sentenças e 3.252 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.932 sentenças e 2.701 decisões.

- **art. 40, VII**: Os Exmos. Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.



Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020**:

- **art. 6º, § 1º**: O Diretor de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h, com os advogados Carlos Henrique Correa Vailati (OAB/SC 41.411), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção de Joinville, e Óliver Jander Costa Pereira (OAB/SC 17.076), Vice-Presidente da Subseção.

Com relação aos alvarás eletrônicos, apontaram que contribuem com a celeridade das transferências de valores. Por outro lado, indicaram que não há uma padronização no Foro quanto à cientificação dos advogados acerca do valor transferido. Sugeriram a implantação de um sistema “push” para ciência tão logo fossem emitidos os alvarás.

Também solicitaram que os alvarás para saque do FGTS também fossem eletrônicos, pois atualmente se exige o comparecimento da parte na agência bancária.

Os advogados também questionaram quanto à isenção da taxa de transferência de valores, apontando que a CEF continuaria cobrando o valor de R\$ 1,50.

Outro ponto trazido foi o procedimento adotado pela 5ª Vara do Trabalho de Joinville, com a disponibilização de um contato pelo *whatsapp business* durante o período das audiências telepresenciais, principalmente o matutino. Indicaram que o número de contato é registrado na intimação para a audiência telepresencial, sendo que a iniciativa minimiza a dificuldade de acesso às audiências pelas partes, testemunhas e advogados. Sugeriram a implantação do procedimento nas demais Unidades do Foro.

O Exmo. Corregedor informou, quanto à padronização da cientificação, que foi expedido ofício circular às Varas do Trabalho orientando quanto à forma de registro da emissão dos alvarás eletrônicos no PJe, bem como da forma de cientificação das partes e advogados da liberação dos valores.

Quanto às sugestões de implantação do sistema de “push” e de emissão de alvará eletrônico para saque do FGTS, S. Exa. se comprometeu a encaminhar à Coordenadoria Executiva Regional do PJe.

Com relação à cobrança de tarifa, S. Exa. informou que a Secretaria da Corregedoria diligenciaria junto à CEF para verificar em quais circunstâncias é feita a cobrança.

No que concerne à disponibilização de contato pelo *whatsapp business* no período em que são realizadas as audiências, S. Exa. informou que essa iniciativa também foi verificada em outras Unidades do Estado, e que será objeto de recomendação por parte da Corregedoria Regional.

22 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Edson Ozório Rebello, por meio de videoconferência no dia dezesseis de setembro



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionado sobre o Juízo 100% digital, o Diretor informou que a Unidade está incentivando a adesão por partes dos advogados.

Perguntado sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, o Diretor informou que a Unidade está fazendo uso apenas do SIF, mas que passará a utilizar o SISCONDJ.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

O Diretor de Secretaria demonstrou preocupação com a falta de espaço para arquivo de processos físicos na Unidade, apontando que a solução poderia ser a remessa dos autos para guarda no arquivo do Tribunal em Florianópolis.

Também demonstrou preocupação quanto à exposição de dados pessoais no PJe, considerando as regras dispostas na LGPD.

Quanto à falta de espaço, informei que havia um projeto no Tribunal de digitalização para viabilizar a eliminação dos autos físicos. Com relação à aplicação da LGPD, expus que depende de atuação no PJe por parte do CSJT, mas que o Ofício Circular CR n. 8/2021 traz orientação para contorno até que tal providência seja efetivada.

Fiz o relato da reunião realizada com os representantes da Subseção da OAB, em especial da sugestão de que fosse adotado para as demais Varas o procedimento da Unidade acerca da disponibilização do *whatsapp business* para os advogados fazerem contato no período em que são realizadas as audiências telepresenciais.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

23 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com os Exmos. Juízes Fernando Luiz de Souza Erzinger, Titular, e Silvio Rogério Schneider, Substituto. Sua Exa. comentou sobre:

- melhora no IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na 34ª posição no Estado;
- aumento da taxa de conciliação: 25,93% em 2020 e 32,33% em 2021



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

(jan-ago), menor que a média do Estado, que é de 44,76% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 47,63%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-ago) está com 41,62%, enquanto que média do Estado está em 47,08%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 74,19%, maior que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-ago) está com 79,78%, enquanto que média do Estado está em 77,65%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- redução do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 984 dias em 2020 e 848 dias em 2021 (jan-ago), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 690 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado em 2020, estando com 694 processos em 31-8-2021, quantidade maior que a média da 12ª Região, que é de 561 processos;

- redução da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2017, estando, com 1.748 processos em 31-8-2021, quantidade maior que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos;

- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes muito superiores à média regional.

S. Exa. fez o relato da reunião realizada com os representantes da Subseção da OAB, em especial os pleitos trazidos.

O Exmo. Corregedor solicitou que seja registrada nas atas a síntese dos itens relevantes da audiência de instrução, conforme solicitado no Ofício Circular CR n. 31/2020, com a indicação dos minutos correspondentes a cada tema, consoante previsto no art. 13, § 2º, da Portaria CR n. 1/2020, para auxiliar o segundo grau na apreciação em sede de recurso.

Também solicitou a utilização pela Unidade Judiciária do sistema de alvará eletrônico SISCONDJ, diante da segurança proporcionada.

S. Exa. solicitou ainda aos Magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

O Exmo. Juiz Titular enalteceu o trabalho do Exmo. Juiz Substituto e da equipe da Unidade Judiciária.

O Exmo. Juiz Substituto, por sua vez, agradeceu ao Exmo. Juiz Titular e à equipe pelo suporte no desenvolvimento do trabalho realizado na Vara.

24 ENCERRAMENTO

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000119-69.2021.2.00.0512 em trinta de setembro de dois mil e vinte e um.

O Exmo. Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.



Ata da 28ª Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Joinville

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria

